



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
CONCORRÊNCIA Nº 007/2021– PROCESSO Nº 7008/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e obras complementares em diversas ruas do município de Cajati - SP

Às 14h00min do dia 22 de dezembro de 2021, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, designada por portaria nº 201/2021 de 03 de fevereiro de 2021, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros Reginaldo Catira, Claudia de Mattos Carvalho Lara, Daniel Ribeiro Severo e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, e o Senhor Edison Luiz de Almeida, Representante Legal da empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para a abertura do envelope nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**
- **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
- **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI**

A empresa **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, EPE CONSTRUÇÕES EIRELI e EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** por atender todas as exigências do edital.

A comissão verificou que o Senhor Eduardo Silva de Macedo consta como sócio da empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e está como Responsável técnico Da empresa **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Todavia, também se verificou que as empresas supramencionadas estão concorrendo para lotes distintos, motivo pelo qual a comissão opina pela habilitação de ambas.

O senhor Edison Luiz de Almeida não assinará a presente ata, por ter se retirado antes do término da sessão.

Devido à ausência dos representantes legais das licitantes, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **10/01/2022, às 14h00min.**

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.sp.gov.br




HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


DANIEL RIBEIRO SEVERO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


CLAUDIA DE MATTOS CARVALHO LARA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA